



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.372/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 194 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 008/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** a Aposentadoria, concedida a Sra. MAGI MARIA PEREIRA ANGONESI, em face do óbito ocorrido em 21/02/2020.

Art. 2º **EXTINGUIR** ainda, a pensão especial concedida pelo falecimento do cônjuge do Sr. Arthur Januário Angonesi, servidor Municipal a época do falecimento.

Parágrafo único: A extinção da aposentadoria e pensão especial que se refere o art. 1º e o art. 2º surte seus efeitos legais a partir de 21/01/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de março de 2020.

Publique – se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

Ciente: